



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor Presidente Dr. José Correia da Luz, por se encontrar em serviço inadiável do Município, Francisco Maggessi Gouveia Duro Costa, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 2 de dezembro de 2014, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: € 624.682,46-----

- Operações Não Orçamentais: € 175.698,67-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 14 e 28 de novembro de 2014, no montante de €75.958,75.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 17 e 28 de novembro, no montante de €320.829,63.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

4 - O senhor Presidente em Exercício fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor Presidente em Exercício entregou aos senhores vereadores cópia do relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2014, nos termos do número 2, alínea d), da Lei 73/2014. -----

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou declaração de regozijo pelo Cante Alentejano ter sido considerado Património Cultural Imaterial da Humanidade, subscrita por todos os membros da Câmara. -----

7 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou uma declaração Política. -----

8 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro perguntou ao senhor Presidente em Exercício se recebia os seus emails, tendo o senhor Presidente em Exercício, dito que não recebeu qualquer email do senhor vereador Teresa Ribeiro, até à data. -----

9 - O senhor vereador Francisco Duro Costa, solicitou ao Presidente em Exercício que houvesse clareza nos emails definidos, com domínio no Município do Crato. -----

ORDEM DO DIA: -----

404 - Aprovação da Ata 29/2014, de 19 novembro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 29/2014, de 19 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

em cumprimento da deliberação n.º 403, inserta na minuta da ata 29/2014, de 19 de novembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 29/2014, de 19 de Novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, considerou esta proposta de Ata bastante incompleta, questionou o Presidente em Exercício se a falta atribuída era justificada ou injustificada. Disse ainda ter enviado por correio eletrónico a respetiva justificação bem como ter sido entregue em mão nos serviços da Câmara, e não tinha outra alternativa senão reprovav esta proposta.-----

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmou não ter estado presente na citada reunião, e manifestou o seu total desagrado em relação à questão das faltas atribuídas ao Vereadores da CDU. De igual forma gostava de ver de uma vez por todas a questão dos emails clarificadas, até mesmo para precaver situações futuras.-----

Não havendo mais intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, uma abstenção do senhor vereador Francisco Duro Costa, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

405 - 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano Corrigido/2014-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano corrigidas, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano corrigidas, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 4.ª alteração às Grandes Opções do Plano Corrigido/2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, lamentou não ter recebido cópias dos instrumentos de gestão, os quais considera fundamentais para votar em consciência. Questionou ainda o Presidente em Exercício se seria possível facultar as cópias dos documentos supramencionados durante a reunião. -----

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, perguntou ao Presidente em Exercício qual a razão, necessidade desta alteração. -----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, disse ser necessária esta alteração para cabimentação do próximo pagamento às Águas do Norte Alentejano, para liquidação da próxima fatura. Afirmou ainda que a documentação entregue aos Vereadores estava completa, com toda a informação necessária. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou não colocar em causa a necessidade desta alteração, não obstante reforçou a ideia de os documentos de suporte serem imprescindíveis para melhor apreciação, e exercer o direito de voto em consciência. Terminou dizendo que todos os eleitos têm o direito a saber onde os dinheiros públicos são -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

aplicados.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, afirmou que a informação agora facultada, distribuída, não era mais nem menos que informação fornecida pela anterior gestão CDU no anterior mandato.---

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmou que este Órgão continua a perder tempo a discutir o passado, defendendo que a única alternativa é evoluir no sentido oposto, no sentido positivo. Lamentou o facto de a Camara Municipal do Crato se encontrar na cauda da tabela, relativa ao índice de transparência Municipal, dados facultados ao munícipes na plataforma on-line. Defendendo de forma inequívoca a transparência.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que toda esta discussão podia ter sido evitada, se a informação solicitada fosse facultada.-----

Não havendo mais intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, e as abstenções dos senhores vereadores Francisco Duro Costa, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

406 - 5.ª Alteração ao Orçamento Corrigido/2014 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido, conforme documento anexo e parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento Municipal corrigido 2014, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou que os eleitos da CDU iriam manter a mesma posição, em virtude de a informação pretendida não ter sido facultada. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e vereador Pedro Coelho, e as abstenções dos senhores vereadores Francisco Duro Costa, Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

407 – Filarmónica do Crato – Pedido de Apoio Logístico para Concerto da Padroeira do Crato -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na elaboração de cartazes, folhetos, convites, bem como, cedência de palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na elaboração de cartazes, folhetos, convites, bem como, cedência de palco, no âmbito do Tradicional Concerto da Padroeira do Crato, a ter lugar no próximo dia 7 de dezembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta em epígrafe, fazendo votos para que todas as Instituições fossem tratadas como a Filarmónica do Crato, conforme os princípios da igualdade.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----

408 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Transporte de Crianças para Circo de Natal -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para levar as crianças da freguesia a assistir ao Circo de Natal da Galp Energia, serão cerca de 20 crianças e 10 adultos a transportar, no próximo dia 6 de dezembro de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de transporte, para que as crianças da freguesia possam assistir ao Circo de Natal da Galp Energia, serão cerca de 20 crianças e 10 adultos a transportar, no próximo dia 6 de dezembro de 2014.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto.-----

409 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Noite de Fados -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 25 mesas quadradas, 100 cadeiras, um palco,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

duas tendas brancas, dois aquecedores de rua, 100 taças de barro para caldo verde e o apoio da equipa da Manurbe na organização e decoração do interior, no âmbito da realização de uma Noite de Fados, a ter lugar no próximo dia 13 de dezembro de 2014; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de 25 mesas quadradas, 100 cadeiras, um palco, duas tendas brancas, dois aquecedores de rua, apoio na organização e decoração do interior dentro das possibilidades municipais, no âmbito da realização de uma Noite de Fados, a ter lugar no próximo dia 13 de dezembro de 2014. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, novamente defendeu que todas as Instituições, Coletividades devem ser tratadas da mesma forma, o que não aconteceu com a Associação Humanitária dos Bombeiros do Crato, que, em atividade semelhante viu negado o apoio da Autarquia. -----

Interveio o vereador Pedro Coelho, referiu não ter sido atribuído apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, porque



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

as reuniões onde estavam esses assuntos incluídos não terminaram por falta quórum.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmou existir um critério duvidoso, e que quando há boa vontade as coisas são fáceis de resolver, bastava agendar os assuntos para uma outra reunião, ou à posteriori submeter os pedidos em forma de ratificação, citando mesmo alguns exemplos.-----

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmou que, da parte dos eleitos do PSD existe boa vontade em ajudar todas as instituições. Terminou dizendo que é patente o mau estar entre a Autarquia e a Associação Humanitária dos Bombeiros do Crato.-----

Interveio o presidente em exercício, João Manuel Farinha, disse não existir qualquer mau estar entre a Autarquia e os Bombeiros, pelo contrário, na sua humilde opinião os Bombeiros têm que estar em primeiro lugar, pelo serviço que desempenham em auxílio das populações.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, subscreveu na íntegra as palavras do Presidente em Exercício, mas perguntou o porquê dos Bombeiros não receberem o subsídio referente aos primeiros três meses do ano, e acredita ser má-fé por parte do atual executivo.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, referiu que a equidade agora defendida por parte dos eleitos da CDU enquanto Vereadores, não a tiveram enquanto executivo no anterior mandato.-----

Interveio o vereador Pedro Coelho, referiu que ambos os pedidos inerentes à Associação de Bombeiros foram abordados na última reunião em Monte de Pedra, ficando acordado entre os eleitos presentes o seu agendamento para futuras reuniões e que vinha mencionado na Ata aprovada no princípio desta reunião. Reforçou a ideia que não existe qualquer tipo de perseguição em relação aos Bombeiros,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

salientando as palavras do Presidente em Exercício, "Os Bombeiros em primeiro lugar".-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmou estarmos perante um abuso da Lei, frisou ainda que toda esta situação é inadmissível e inacreditável, porque a principal parceira da Associação Humanitária dos Bombeiros do Crato tem que ser a Autarquia, como acontece em todos os Concelhos do Distrito.-----

Não havendo mais intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----

410 - União Recreativa Matense - Pedido de Apoio para Festejos Natalícios-----

O senhor Presidente em Exercício João Manuel Ferreira Farinha pediu escusa de participar na discussão deste assunto, alegando impedimento legal por pertencer aos Órgãos Sociais desta Associação, tendo-se ausentado da sala de reunião, não participando nem na discussão, nem na votação. -----

Tomou a direção da reunião o senhor vereador Pedro Miguel Belo Coelho.-----

Pelo senhor Vereador Pedro Coelho foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União Recreativa Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de apoio para os festejos de natal, que consistem na realização de um baile e diversos torneios de jogos tradicionais, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

valor de 500,00 euros , bem como, apoio logístico com a cedência de 3 panos pretos para decorar o salão;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à União Recreativa Matense, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 euros , bem como, apoio logístico com a cedência de 3 panos pretos, para decorar o salão, no âmbito da realização dos Festejos de Natal.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar favoravelmente a proposta apresentada, insistindo que todas as Associações, Coletividades, Instituições devem ser tratadas de igual forma.-----

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmou votar a favor, contudo relembra não ter sido esclarecido em relação a um apoio atribuído a esta Instituição numa deliberação anterior que não mereceu aprovação da Câmara. Questionou se esse apoio foi dado ou não.-----

Não havendo mais intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----

O senhor Presidente em Exercício, João Manuel Ferreira Farinha regressou à sala de reunião, retomando a direção dos trabalhos.-----

411 - Filarmónica do Crato - Pedido de Animação Musical para Jantar de Natal, 2014-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio para suportar as despesas com a animação musical, no âmbito da realização do seu já habitual Jantar de Natal, a ter lugar no próximo dia 13 de dezembro de 2014; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, suportando as despesas com a animação musical, no âmbito da realização do seu já habitual Jantar de Natal, a ter lugar no próximo dia 13 de dezembro de 2014. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Francisco Duro Costa, formulou novamente a questão sobre o apoio concedido à União Recreativa Matense, numa deliberação reprovada por este Órgão, pedindo esclarecimentos ao Presidente em Exercício, porque segundo informações que tinha foi dado apoio no terreno através das máquinas afetas à Autarquia. -----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, desmentiu categoricamente que esse apoio tenha sido atribuído à Instituição em causa, a União Recreativa Matense.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitiu votar a favor, mas novamente frisou que as instituições não são tratadas da mesma forma, dando novamente o exemplo dos Bombeiros.-----

Não havendo mais intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

412 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação da Equipa do Desporto Escolar deste agrupamento, a Portalegre no dia 10 de dezembro de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para deslocação da Equipa do Desporto Escolar deste agrupamento, a Portalegre no dia 10 de dezembro de 2014. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

413 - Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

1. O Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para os elementos residentes no Crato e Flor da Rosa poderem ir aos ensaios, que se realizam quinzenalmente, às sextas-feiras, pelas 21h00, no Centro Cultural de Gáfete; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, traduzido na cedência de transporte para os elementos residentes no Crato e Flor da Rosa poderem ir aos ensaios, que se realizam quinzenalmente, às sextas-feiras, pelas 21h00, no Centro Cultural de Gáfete. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

414 - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos - Pedido de Empréstimo de Sala para Almoço de Natal-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência da sala do rés-do-chão do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

antigo edifício da Modecral, para aí realizar o seu Almoço de Natal com os seus associados, no próximo dia 13 de dezembro de 2014; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência da sala do rés-do - chão do antigo edifício da Modecral, para aí realizar o seu Almoço de Natal com os seus associados, no próximo dia 13 de dezembro de 2014.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----

415 - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos - Pedido de Apoio Logístico para Almoço de Natal -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 30 travessas, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 4 contentores, bem como, montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização do seu Almoço de Natal com os seus associados, no próximo dia 13 de dezembro de 2014; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de 30 travessas, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 4 contentores, bem como, montagem de palco para animação musical, no âmbito da realização do seu Almoço de Natal com os seus associados, no próximo dia 13 de dezembro de 2014. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----

416 - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo - Emissão de Parecer Articulado com a CIMAA -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A reestruturação do sector das águas e saneamento constitui uma das linhas mestras da atuação do governo neste sector tendo em vista garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais; -----
2. A reorganização territorial visa permitir uma uniformização das tarifas praticadas pelas entidades gestoras destes sistemas que passam a operar em áreas territoriais mais alargadas, abrangendo as zonas do litoral e do interior entre as quais se estabelecem mecanismos de solidariedade tarifária, bem como promover a obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços, preservando a sua natureza pública. -----
3. Trata-se de uma solução de interesse nacional com impactos extremamente positivos ao nível da qualidade e da coesão social em



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

todo o País e em que os Municípios são chamados a participar de forma ativa.-----

4. A Criação dos Sistemas Multimunicipais deve ser precedida de parecer dos municípios territorialmente envolvidos; -----

5. O Governo enviou ao Município do Crato o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, instruído com o respectivo estudo de viabilidade económico-financeiro, a minuta de contrato de concessão e o respectivo projeto de estatutos;-----

6. No prazo máximo de 45 dias devem os Municípios emitir parecer fundamentado sobre o projeto de criação dos sistemas multimunicipais;

7. Aos 2 de dezembro de 2014, foi analisado o assunto no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - CIMAA - de que o Município do Crato é parte, não tendo sido produzido o esperado parecer conjunto que habilitasse uma posição conjunta dos Municípios da CIMAA perante o Governo;-----

8. Além das posições geralmente críticas dos Municípios, face ao imbróglia jurídico criado, tendo em conta o parecer do consultor jurídico que se junta e se dá por integralmente reproduzido, instalou-se entre os representantes dos Municípios um clima de suspeição quanto à execução das cláusulas contratuais da concessão em projecto - LVT - no que ao quadro tarifário diz respeito, bem assim às garantias da sua manutenção no futuro;-----

9. De todo o trabalho produzido, foi encarregado o senhor presidente da CIMAA de elaborar um documento com a síntese dos pontos suficientemente interessantes para exteriorizar a posição dos Municípios; -----

10. Acresce dizer que o parecer pedido aos Municípios pelo Governo não é vinculativo nem obrigatório, donde pode ser dispensável.-----

Posto o ponto á discussão.-----

Os senhores vereadores Fernando Jesus Gorgulho e João Teresa Ribeiro apresentaram uma proposta alternativa denominada como proposta B, anexa e parte integrante, sobre a matéria em causa, que foi aceite para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

discussão. Seguidamente colocou-se à votação a proposta do Presidente em Exercício denominada como proposta A, consubstanciada na não emissão de parecer à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 3, artigo 4.º do Decreto - Lei 92/2013, 11 de Julho.-----

Colocada à votação foi a mesma aprovada com os votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho e Francisco Duro Costa e os votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. Seguidamente, colocada à votação a proposta B, foi a mesma rejeitada com os votos contra do senhor Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho e Francisco Duro Costa e os votos a favor dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

417 - Licenciamento de Obras -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Atendendo à informação n.º 52/2014 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, o ponto da seguinte proposta. -----

Projeto de Especialidades - A Deferir -----

417.1. - Nos termos da informação n.º 52/2014, de 25 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por José António Pinheiro Bicho, com residência no Crato, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Campo 1.º de Maio, n.º 33, no Crato, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

418 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio Monetário para Concerto de Natal-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

- 1.A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 1000,00 euros, no âmbito da realização do seu 1.º Concerto de Natal, que pretende contar com a presença de um pianista, na Igreja Matriz, no dia 20 de dezembro de 2014; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 1000,00 euros, no âmbito da realização do seu 1.º Concerto de Natal, que pretende contar com a presença de um pianista, na Igreja Matriz, no dia 20 de dezembro de 2014. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, admitiu votar favoravelmente a proposta apresentada, não obstante referiu entregar declaração de voto com o mesmo fundamento das anteriormente entregues.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, apresentaram declaração de voto -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

419 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo pelo Órgão Executivo Relativo à Prestação de Serviços à AIRC -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1 Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta, é necessário celebrar contrato de prestação de serviços para manutenção e assistência técnica das aplicações informáticas (gestão integrada) pela empresa AIRC;-----

2. A Lei do Orçamento do Estado para 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que estabelece no n.º 4 e 11, artigo 73.º, a obrigatoriedade da emissão de parecer prévio vinculativo, para a celebração de contratos de aquisição de serviços, por órgão e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo Decreto-Lei, n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto;

3. Nos termos do disposto no n.º 11, do artigo 73.º, da LOE 2014, nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 5 do artigo 73.º da LOE 2014, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs, 3-B/2010, 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito do contrato de contrato de prestação de serviços para manutenção e assistência técnica das aplicações informáticas (gestão integrada) pela empresa AIRC, nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 30/2014, de 3 de dezembro

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio: -----

1. O senhor João Abelha teceu considerações sobre atividade política concelhia e sua atividade industrial.-----

420 - Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, vereador Pedro Coelho e Francisco Duro Costa e as abstenções dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
